

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Assis, em atendimento às disposições da Resolução SE 8/2016, alterada pela Resolução Seduc 12/2022, e da Resolução SEDUC 95/2024, torna pública a sessão de atribuição das vagas de PROFESSOR DE LIBRAS OU PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS/PROFISSIONAL TRADUTOR E INTÉRPRETE, nos termos do Artigo 19 da Resolução SEDUC 21/2023, a docentes devidamente inscritos e classificados para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

Data: 31/01/2025

Horário: 9h

Local: Centro de Capacitação

Endereço: Rua Vicente de Carvalho, 542 Assis/SP

(fundos da EE Prof. Ernani Rodrigues)

I - DOS REQUISITOS

Artigo 3º - Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- I diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
- II diploma de licenciatura plena;
- III diploma de nível médio com habilitação em magistério;
- IV diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.
- § 1º A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:
- 1 diploma ou certificado de curso de licenciatura em "Letras -LIBRAS";
- 2 certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
- 3 certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
- 4 diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
- 5 diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

[...]

§ 3º - Na ausência de docentes que apresentem habilitação/ qualificação, na conformidade do previsto neste artigo, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS



Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

§ 4º - Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

II - DA DOCUMENTAÇÃO

No momento da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento oficial com foto;
- b) Comprovante de Inscrição no processo de atribuição de Classes/aulas 2025;
- c) Título de comprovação da habilitação ou qualificação para a função. (original e xerox);
- d) Em caso de acúmulo de cargos, o docente deverá anexar aos documentos solicitados a informação ou, se já tiver, a declaração de horário.

III - DAS VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	Turno	Nº DE AULAS	ANO/SÉRIE
EE Dr. Cláudio de	01	Tarde	30	6º ano
Souza				
EE Diva Figueiredo	01	Manhã	30	1ª série EM
da Silveira				

Assis, 29 de janeiro de 2025.

Marlene Ap. Barchi Dib Dirigente Regional de Ensino

